



**PORTARIA Nº 405, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme comunicado de férias da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 23 de agosto a 21 de setembro do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **SONIA APARECIDA BIANCHATTI VIANA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE AGOSTO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**